



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA/PB

Processo: 08016723220208150061

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLA INACIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o comprovante do pagamento dos honorários periciais foi devidamente apresentado nos autos, conforme ID. 55100064.



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARARUNA, 19 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB